



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO** N° 0556/2013  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0010/2013  
**PROCESSO** N° 1242/2013

“Dispõe sobre a composição de Comissão de Assuntos Relevantes”.

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
 A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**RESOLVE**

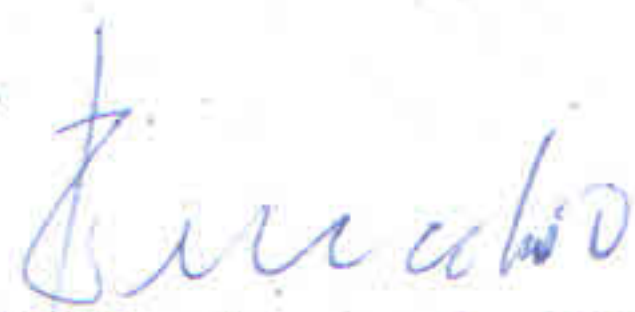
**Art. 1º.** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a compor nos termos do artigo 113 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, que se destina a fiscalizar a qualidade da merenda escolar fornecida aos alunos das escolas públicas de nosso Município.

**Parágrafo único** – A referida comissão será composta por cinco (5) membros, tendo cento e oitenta (180) dias como prazo de funcionamento.

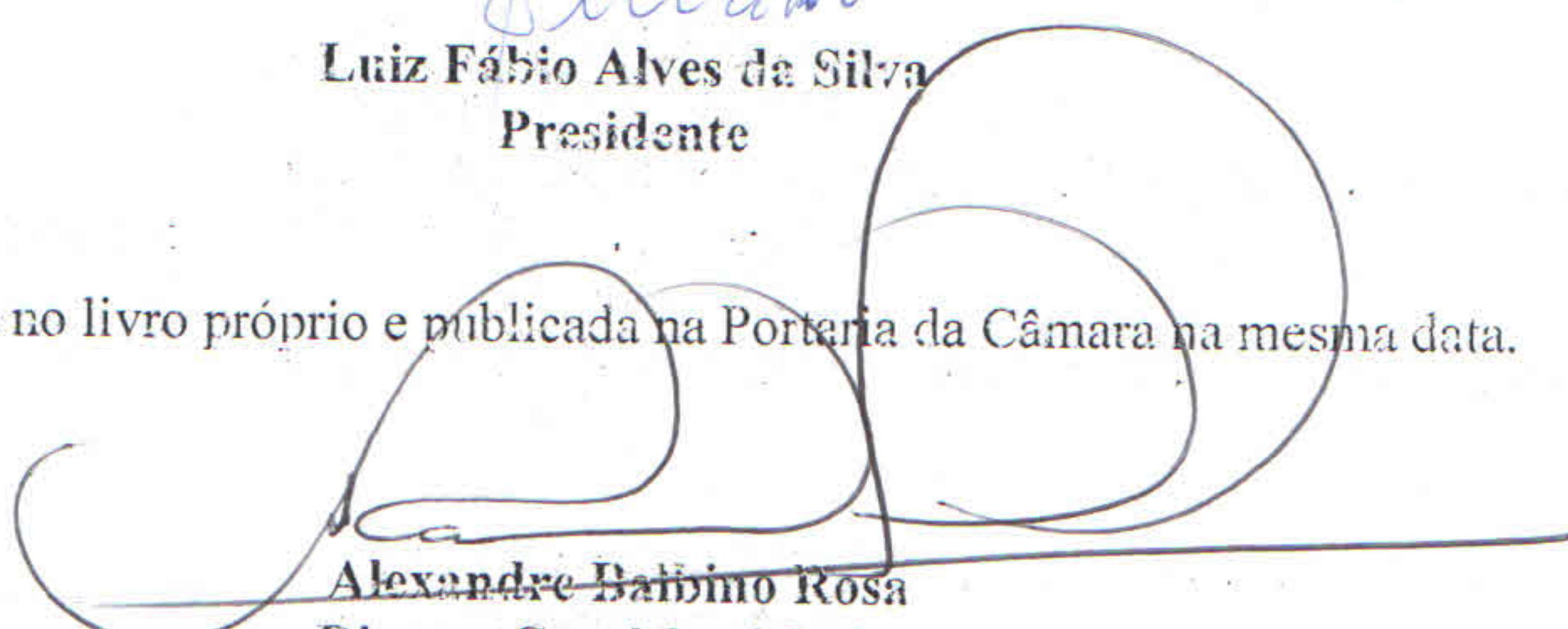
**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 24 de setembro de 2013.

  
**Luiz Fábio Alves da Silva**  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Babino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**